

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE
CURSO DE PSICOLOGIA

JÚLIA SIMCHEN ZIMMERMANN

**A ATUAÇÃO DO PSICANALISTA COM VÍTIMAS
DE VIOLÊNCIA POLICIAL NA DEMOCRACIA**

SÃO PAULO
2017

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE
CURSO DE PSICOLOGIA

JÚLIA SIMCHEN ZIMMERMANN

**A ATUAÇÃO DO PSICANALISTA COM VÍTIMAS
DE VIOLÊNCIA POLICIAL NA DEMOCRACIA**

Trabalho de conclusão de curso como exigência parcial para graduação no curso de Psicologia, sob orientação do Prof. Dr. Plínio de Almeida Maciel Jr.

São Paulo
2017

A ATUAÇÃO DO PSICANALISTA COM VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA POLICIAL NA DEMOCRACIA

7.00.00.00-0 – Ciências Humanas

7.07.00.00-1 – Psicologia

Autora: Júlia Simchen Zimmermann / e-mail: solzimmermann@hotmail.com

Orientadora: Prof. Dr. Plínio de A. Maciel Jr / Departamento de Psicologia do Desenvolvimento / Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde / e-mail: p_macieljr@pucsp.br

RESUMO

O Estado Brasileiro é, historicamente, violento com sua população. O fim do período ditatorial (1964-1985) e o processo de redemocratização não garantiram o fim da violência de Estado. O Estado, agora democrático, por meio da ação policial, segue violando direitos humanos e uma de suas principais vítimas é o jovem negro da periferia. Esta pesquisa, de cunho qualitativo, investiga quais as contribuições da psicanálise e as possíveis atuações do psicanalista com a população vítima da violência policial na democracia. Para isso, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com três psicanalistas que trabalham e/ou trabalharam com vítimas da violência policial. A partir da análise das entrevistas temos que a complexidade da temática da violência policial é um apontamento unânime entre os entrevistados, os quais nomeiam uma série de atravessamentos: racismo, machismo, constituição do sujeito moderno, capitalismo, o poder judiciário. Nesse sentido, todos se afastam da eleição da figura do policial enquanto único responsável pela violência policial e, inclusive, problematizam a saúde deste trabalhador. Com relação às experiências de atendimento às vítimas de violência policial, verificou-se que os trabalhos possíveis são diversos: atendimento exclusivo da família; atendimentos em grupo com familiares, com amigos e técnicos do serviço de vinculação do jovem; a Cartografia Social com familiares e jovens; e as capacitações com profissionais que lidam com as vítimas ou com os próprios policiais. Além destas, uma possibilidade sugerida foi a de um profissional que acompanhe as famílias mais de perto no contato com o sistema de justiça. A contribuição da psicanálise no trabalho com essa população aparece, principalmente, a partir da escuta. Em função da escuta e da nomeação pela palavra o sofrimento pode agenciar-se de outra forma, de modo que as repetições ganhem outro lugar. Atentando para a garantia de uma escuta horizontal, no sentido de democratizar a psicanálise. Além disso, também foi apontada a importância da psicanálise para a garantia de um olhar mais abrangente para a questão da violência policial, possibilitando a participação na formulação e gestão das políticas públicas.

palavras-chave: violência policial; psicanálise; democracia.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos entrevistados desta pesquisa por disponibilizarem tempo e atenção.

Também agradeço à equipe do Margens Clínicas pela inspiração e pelas provocações que tanto fazem eu me questionar.

Agradeço ao meu orientador Plínio de Almeida Maciel Junior.

Agradeço aos meus pais pelo apoio e cuidado, desde sempre.

Às amigas tão queridas.

Ao meu namorado pelo incentivo e pelas distrações, também fundamentais para a conclusão do trabalho.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	04
CONTEXTO DE VIOLÊNCIA.....	06
A Instituição Polícia Militar e a Saúde do Trabalhador policial.....	11
LUGAR DA PSICANÁLISE.....	14
MÉTODO.....	20
ANÁLISE DAS ENTREVISTAS.....	22
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37
REFERÊNCIAS.....	39

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa insere-se em um movimento, que muito me interessa, no sentido de ampliar o alcance do conhecimento da Psicanálise, de forma que ela possa auxiliar a pensar e resolver problemas da nossa realidade - aqui especificamente da realidade brasileira.

Ao entrar em contato com os trabalhos desenvolvidos pela Clínica do Testemunho, projeto criado pela Comissão de Anistia em 2013, de atenção psíquica às vítimas afetadas direta ou indiretamente pela Ditadura Militar e em meio ao contexto de um Estado que segue violentando sua população, questioneei-me acerca da existência de trabalhos de atenção psíquica às vítimas de violência policial na democracia.

A violência é tema de muitas pesquisas. Existem diversos tipos de violência, e por isso, trata-se de um tema muito amplo. Entendendo isso, com esta pesquisa pretendo fazer um recorte, investigando a violência policial, sem perder de vista a complexidade do tema.

No primeiro capítulo teórico faço a delimitação do que é a violência policial, como ela ocorre hoje em dia e quais os dados que a quantificam, utilizando documentos importantes, como os Anuários de Segurança Pública (FBSP) e os Mapas da Violência (Weiselfisz). Além disso, discuto a formação da instituição da Polícia Militar e a saúde do trabalhador policial militar. No capítulo seguinte, ensaio sobre o lugar da psicanálise neste contexto de violência. Quais as contribuições da psicanálise para pensarmos a violência policial na democracia? Com base nos atendimentos às vítimas da Ditadura Militar penso especificidades da atenção às vítimas. E, por fim, neste segundo capítulo, apresento uma experiência de psicanalistas com vítimas de violência policial na democracia, exemplificando o que desejo investigar com essa pesquisa.

Com relação à bibliografia, não há muitas produções acadêmicas que relacionem violência policial na democracia e psicanálise. De forma que as referências utilizadas foram sobre violência policial e, com relação à psicanálise, recorri a textos de psicanalistas que trabalharam com vítimas de violência do período ditatorial.

Há a pretensão de, com esse trabalho, investigar atuações inovadoras da prática psicanalítica, fazendo o recorte específico no tema da violência policial na democracia. Quais “clínicas” estão sendo realizadas? Como os psicanalistas têm desenvolvido trabalhos em situações de violência policial na democracia? E quais contribuições específicas do saber psicanalítico podem ser identificadas?

CONTEXTO DE VIOLÊNCIA

León, Carneiro e Cruz (1999) afirmam que um dos traços mais nítidos da sociedade moderna é o monopólio da violência pelo Estado. Entretanto, a violência do Estado está sujeita a normatização e regulação por mandatos que restringem sua execução, protegendo os cidadãos dos excessos dos funcionários do Estado; o que é denominado “estado de direito”. A princípio quem recebe a violência do Estado está controlado pela mesma lei abstrata e não personalizada, fazendo com que os atos de violência do Estado não sejam vistos como uma decisão arbitrária.

Apesar disso, é sabido que a polícia age ultrapassando os limites de sua atuação delimitada pela lei (ação extrajudicial). “Neste caso, violenta-se o estado de direito e a polícia desenvolve ações que ignoram o direito dos cidadãos” (p. 120). Os casos de ação extrajudicial dizem respeito às ações ilegais da polícia praticadas no cumprimento dos objetivos institucionais (LEÓN; CARNEIRO; CRUZ, 1999).

Historicamente o Estado Brasileiro é violento com a sua população. Desde o “descobrimento” e já com esse “descobrimento”, que melhor pode ser denominado como invasão, a violência institucionalizada é uma prática presente na história do país (SILVA JUNIOR, 2015).

Um evento bastante presente no imaginário e representativo desta violência, quando ela foi refinada e naturalizada, é o período da Ditadura Militar (1964-1985). Em nome do combate a um inimigo interno, o comunismo, o Estado foi responsável por uma série de violações aos direitos humanos: torturas tornaram-se práticas recorrentes. A entidade responsável pela proteção do cidadão foi responsável por violentá-lo e traumatizá-lo.

Em 2001, foi criada a Comissão de Anistia com o intuito de promover a reparação moral e econômica às vítimas da ditadura militar brasileira. Um dos projetos da Comissão de Anistia, criado em 2013, são as Clínicas do Testemunho, que propõem uma reparação simbólica, através de atenção psíquica, às vítimas afetadas direta e indiretamente pela violência de Estado entre 1946 e 1988. Atualmente, uma segunda fase do projeto prevê atendimentos psicológicos para parentes e vítimas de violência de Estado no período democrático. Nesse sentido, o

próprio Estado reconhece que ainda é violento com sua população, apesar do fim do estado de exceção.

A ditadura civil militar provocou efeitos devastadores que ainda hoje persistem na sociedade brasileira: o obscurantismo de parte de nossa história, a criação da figura dos desaparecidos, a naturalização dos atos de resistência e a banalização da tortura. (Silva Junior, 2015, p. 99)

O fim da Ditadura Militar e a restauração da democracia não asseguraram o fim da violência de Estado, de forma que ainda há dificuldade para a consolidação de uma democracia no Brasil.

O controle do uso da força deveria ser a essência de qualquer Estado que se pretenda democrático e de direito, mas no Brasil ainda é um tema cercado de tensões. Trata-se de uma questão sensível para as instituições policiais ainda não acostumadas à prestação de contas e controles externos e, sobretudo, atreladas a práticas pautadas pela lógica do enfrentamento e da garantia da ordem acima de direitos. (IPEA, 2016, p. 15)

De acordo com Santos Filho (2003), a violência policial tem atingido a população de classe baixa e marginalizada.

Segundo o relatório da Anistia Internacional, divulgado em setembro de 2015, a força policial brasileira é uma das que mais mata no mundo, sendo que os homicídios atingem de forma desproporcional a população: são mortos principalmente homens jovens e negros (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015).

Em situações de morte em decorrência da ação policial costuma-se fazer um Registro de Ocorrência e abre-se um procedimento administrativo para determinar se o homicídio foi em legítima defesa ou se se configura como um crime por parte da força policial. O que ocorre é que, em muitos casos, o registro é feito como “auto de resistência” ou “resistência seguida de morte”, ou seja, quando um policial alega ter reagido em legítima defesa. Atualmente, tem-se discutido a utilização destes termos, por entenderem que eles legitimam mortes, justificando-as pela autodefesa. Uma resolução conjunta do Conselho Superior de Polícia e do Conselho Nacional dos Chefes, de janeiro de 2016, propõe a substituição destes pelo termo: “homicídio decorrente de oposição à violência policial”. Tem-se utilizado nos registros, também, o termo “homicídio decorrente de intervenção militar”. De qualquer forma, o registro de tais termos dificulta a possibilidade de investigação imparcial. A não investigação

dos casos registrados dá margem ao encobrimento de casos de execução extrajudicial, de acordo com o relatório da Anistia Internacional (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015; STRUCK, 2016).

Segundo o delegado Orlando Zaccone (2015), da Polícia Civil do Rio de Janeiro e autor da tese de doutorado “Indignos de vida: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro”, um dos problemas da investigação das mortes é o fato dela não apurar realmente como ocorreu o homicídio. A investigação se concentra na biografia da vítima, se a vítima era um trabalhador ou traficante, como sendo esse o fator que determina ou não o direito à vida. Desta forma, mesmo com a mudança na nomenclatura de “auto de resistência” o Ministério Público seguirá pedindo o arquivamento dos processos afirmando que a vítima era um bandido e os juízes irão deferir. Essa tem sido uma política de Estado no Brasil que não irá mudar com essa medida, afirma Zaccone.

Nesse sentido, é difícil ter acesso aos dados a respeito da letalidade provocada pelo Estado, já que os dados são contabilizados erroneamente, não contabilizados ou, simplesmente, não divulgados.

A exemplo disso, temos o Atlas da Violência de 2016, estudo desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica aplicada (IPEA) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), que aponta a ocorrência da subnotificação de mortes causadas pela polícia. Ao comparar os dados do Sistema de Informações Sobre Mortalidade (SIM, 2014) com os do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (que coleta os dados diretamente dos estados por meio da Lei de Acesso à Informação), constatamos uma enorme discrepância. Segundo o SIM, em 2014 ocorreram 681 mortes por intervenções legais, enquanto que o anuário registrou 3.009 mortes. Nos estados com maior número de mortes - Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia - o registro do SIM é de 245, 225 e 97, enquanto que o Anuário de Segurança Pública contabilizou 584, 985 e 278, respectivamente. Se compararmos os números de mortes por intervenções legais analisando o período de 2004 a 2014, temos, pelo registro do SIM, 6.685 mortes, e 20.418 pelo registro do Anuário.

Vale ressaltar que segundo o Anuário de Segurança Pública de 2015 (FBSP, 2015), o registro do número de mortes de civis em decorrência de intervenções policiais aumentou expressivamente em 2014, da ordem de 37% em relação ao ano

anterior. Um total de 3.022 pessoas foram mortas pela polícia em 2014, em comparação com 2.203 em 2013. Esse aumento da letalidade é, principalmente, em decorrência da ação de policiais militares em serviço, visto que as vítimas da Polícia Civil (dentro e fora de serviço) e da polícia militar fora de serviço se mantêm contínuo nos últimos dois anos.

Além disso, contribuindo para a compreensão de que o número de vítimas de intervenções policiais é subnotificado, alguns estados não apresentam informações (como Rio Grande do Norte e Roraima) para o ano de 2014 e outros alteram as informações dos anos anteriores, substituindo por números mais elevados. Desta forma, certamente o número de vítimas é maior do que o contido nos relatórios (FBSP, 2014).

De acordo com o relatório de 2015 da Anistia Internacional (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015) entre 2005 e 2014 foram registrados 8.466 casos de homicídio ocasionados por intervenção policial no estado do Rio de Janeiro. Com relação apenas à capital, o dado é de 5.132 homicídios. Estes números revelam que as intervenções policiais são uma grande parcela do número total de homicídios. Como exemplo, temos que, em 2014, 15,6% dos homicídios na cidade do Rio de Janeiro foram praticados por policiais em serviço.

Ainda para o ano de 2015, temos os dados do Anuário de Segurança Pública de 2016 (FBSP, 2016). Foi de 3.320 o número de vítimas em intervenções policiais. Segundo a pesquisa do Datafolha, presente nesta edição do anuário, 70% das pessoas acredita que os policiais exageram no uso da violência.

“O Brasil, que se destaca em pesquisas internacionais por ser a nação que concentra o maior número de homicídios do planeta, coloca-se à frente do ranking da barbárie como o país cuja polícia mais mata e mais morre em seu cotidiano de trabalho.” (p.31)

O “Mapa da Violência de 2011” (Weiselfisz, 2011), divulgado pelo Ministério da Justiça, aponta que aproximadamente 519 mil pessoas foram assassinadas no país entre os anos de 1998 e 2008, e que grande parte destes assassinatos foi resultado de violência policial. O “Mapa da Violência de 2012” (Weiselfisz, 2012) apontou uma tendência geral desde 2002: a diminuição do número absoluto de homicídios na população branca e o aumento na população negra. Essa tendência é observada no conjunto da população, assim como na população jovem. O relatório

assinala a elevação da mortalidade entre os jovens negros e a diminuição da mortalidade entre os jovens brancos, sendo que o “Mapa da Violência de 2014” (Weiselfisz, 2014) reafirma tal tendência. O “Mapa da Violência de 2016” (Weiselfisz, 2016) indica que os jovens (principalmente aos 20 anos de idade) são as maiores vítimas de arma de fogo no Brasil. Com relação à cor das vítimas, temos que a vitimização negra aumenta de 71,7% para 158,9% entre 2003 e 2014. O “Atlas da Violência de 2016” (Brasil, 2016) aponta que aos 21 anos de idade, os pretos e pardos possuem 147% a mais de chance de serem vítimas de homicídios em relação a indivíduos brancos, amarelos e indígenas. Outra pesquisa acerca da violência no Brasil, realizada por professoras da UFSCar, aponta que, no estado de São Paulo, 61% das vítimas da polícia são negras, sendo 97% deles homens e 77% com idades entre 15 e 29 anos. Desta forma, podemos inferir que as populações marginalizadas, principalmente os jovens negros da periferia, são, em muitas situações, vítimas de violência policial (SINHORETTO; SILVESTRE; SCHLITTLER, 2014).

A periferia é um território marcado pela ausência de equipamentos públicos que assegurem os direitos da população. Há dificuldade no acesso à saúde, escola, transporte, cultura, equipamentos esportivos. Essa dificuldade em São Paulo foi mapeada pela Rede Nossa São Paulo, que elaborou o Quadro da Desigualdade em 2016 (Rede Nossa São Paulo, 2016). Nesse contexto, o contato do Estado com tais territórios se dá, principalmente, por meio da ação da polícia.

A ação da polícia na periferia é, muitas vezes, permeada por violência. No território onde os direitos não são assegurados e os limites entre o legal e o ilegal não são bem delimitados, novas violações aparecem por meio da ação policial. A polícia que é responsável por assegurar a legalidade acaba, contraditoriamente, cometendo atos ilegais. Assim sendo, a polícia que deveria proteger o cidadão é a polícia que ameaça no dia-a-dia: gerando medo e desamparo na população (BROIDE; BROIDE, 2015).

Nesse clima de tensão, a palavra fica calada. Algumas situações traumáticas de violência excedem a capacidade de processamento do aparelho psíquico. Como lidar com a ausência e a violação de direitos?

A Instituição Polícia Militar e a Saúde do Trabalhador policial

A terceira aula do Centro de Estudos em Reparação Psíquica de Santa Catarina, do curso “Como lidar com situações psicossociais de violência?”, foi ministrada pelo psicanalista Dario de Negreiros e por Elisandro Lotin, cabo da Polícia Militar de Santa Catarina e presidente da Associação ANASPRA (Associação Nacional de Praças).

De acordo com Negreiros (2016), a origem da Polícia Militar não remonta à Ditadura Militar. A Polícia Militar nasce para regular o negócio da escravidão no Brasil (o que já assinala uma origem racista). O que é criado na Ditadura Militar é o desenho institucional que temos hoje e que é consolidado na Constituição de 1988. Na década de 50/60, antes do período ditatorial, as polícias militares não tinham o papel principal de garantia da segurança, esse papel era das guardas civis Estaduais (não municipais, como temos nos dias de hoje) e a Polícia Militar era chama em momentos específicos.

Durante o período da ditadura, mais especificamente em 30 de dezembro de 1969, Médici decreta extintas as guardas civis do país e as anexa às forças militares estaduais (chamadas de “Forças Públicas”) – decreto 1.072. As antigas milícias foram transformadas em forças auxiliares do Exército, no intuito de garantia da segurança nacional. Desta forma, os oficiais do Exército passaram a exercer o comando geral das Polícias Militares (BICUDO, 2000).

A constituição de 1988 institucionalizou as corporações militares dos estados como responsáveis pelo policiamento preventivo. Nesse sentido, no Brasil temos uma polícia cindida ao meio e não de ciclo completo. À Polícia Militar cabe a preservação da ordem pública, por meio do patrulhamento ostensivo, repressivo e preventivo. E a polícia civil que atua pós-crime, realiza a investigação. Sendo assim, metade do trabalho é feito por uma polícia de qualificação militar e metade por outra.

“No Brasil, entretanto, lamentavelmente, a polícia - como existe hoje, compartimentalizada em polícia militar e polícia civil - não atende às necessidades da sociedade, relativamente à sua segurança. Trata-se de um modelo esgotado e que fora montado, nos anos da ditadura militar, para a segurança do Estado, na linha da ideologia da segurança nacional, segundo a qual quem não é amigo é inimigo e como tal deve ser tratado, linha de atuação que qualificou, naquele período da nossa história, a atuação policial.” (BICUDO, 2000, p. 91)

É interessante destacar que existe Polícia Militar em Portugal, Espanha, Itália, França e Luxemburgo, mas em nenhum desses países ela atua em grandes cidades, sendo essa uma peculiaridade do Brasil. Nos outros países ela geralmente atua em cidades pequenas, onde não conseguem formar outra polícia.

A Polícia Militar é uma instituição organizada a partir do Exército. Ainda que Polícia Militar e Exército tenham teoricamente funções bastante distintas. A polícia deve garantir a segurança da população, enquanto o Exército lida com um inimigo que não é cidadão do país. Nesse sentido, o policial militar deve combater o inimigo, que na nossa sociedade são as populações marginalizadas.

“As Polícias Militares passam, no momento em que se interrompe a guerrilha, ao enfrentamento do crime convencional. Vão desenvolver, então, sua guerra contra o crime, utilizando as mesmas práticas e valendo-se da mesma impunidade. Os métodos e o equipamento utilizado nas operações policiais apagaram a linha de separação que havia entre operações militares e operações policiais. Como as políticas públicas não têm tido condições de encontrar soluções para a criminalidade, o crime é resolvido mediante a utilização de métodos militares, sob a inteira responsabilidade do aparelho militar central. O papel das Polícias Militares aparece portanto bastante claro, qualificando as populações marginalizadas, as mais expostas a essa guerra, com o conceito – advindo ainda da ideologia da segurança nacional – de inimigo interno, que cumpre eliminar.” (BICUDO, 2000, p. 96)

A Polícia Militar responde para dois comandos, não apenas para o governo do Estado. Em última instância deve obedecer ao comandante geral do Exército.

“Toda a legislação posterior ao golpe de 64 teve como tônica a preocupação de subordinar as milícias estaduais ao comando geral e central das Forças Armadas, donde se pode concluir, ainda hoje, que as Polícias Militares não são corporações subordinadas aos governos estaduais, mas diretamente sujeitas, hierárquica e operacionalmente, ao Exército; que o Estado Maior do Exército exerce, ainda, fiscalização administrativa sobre as Polícias Militares, mediante a atuação da Inspeção Geral das Polícias Militares (artigo 23 e parágrafo 3º do regulamento 200); e mais, que esses vínculos de subordinação hierárquica, operacional e administrativa são permanentes.” (BICUDO, 2000, p. 95)

A partir deste panorama da Instituição da Polícia Militar podemos refletir acerca do trabalhador policial militar. Primeiramente, quais as implicações de responder a dois comandos simultaneamente? Negreiros (2016) aponta que na polícia as ordens transcorrem a estrutura inteira, ou seja, há pouca possibilidade para o policial pensar e agir em cada situação como particular: é solicitado ao

policial que aja exatamente segundo a ordem. Isso é ainda mais reforçado quando há dois comandos para seguir às ordens.

O policial militar não pode se organizar em sindicato e tampouco fazer greve, de maneira que importantes formas de organização para a manutenção e garantia de direitos são vetados. Os direitos trabalhistas de carga horária, por exemplo, são muitas vezes desrespeitados: o policial deve fazer o que o superior ordena. Nesse sentido, há pouco controle dentro da corporação, pois comanda exatamente quem viola direitos. Para além disso, Negreiro e Lotin (2016), destacam a hierarquia dentro das corporações e os abusos de poder. A estrutura hierárquica está baseada no Exército e existem duas formas de ingresso na Polícia Militar; como praça ou como oficial. Dentro da corporação um praça pode ser preso pela simples vontade de seu superior.

A partir da vivência do trabalho dentro da corporação da polícia, Lotin (2016) afirma que o policial não é violento, e sim que ele é formado para ser violento. Ele relata diversos casos de tortura física nos quartéis e no processo de formação dos policiais. Como exemplo disso há denúncias de policiais obrigados a comer comida de cachorro, simulando serem animais de joelhos no chão. O caso de um policial preso em um calabouço na Bahia. E um caso de 2016, de denúncia de tortura no processo de formação de mulheres para a polícia em Santa Catarina. Elas foram obrigadas a fazerem flexões no chão de asfalto, no sol quente de 40°C, às 15h, e, inclusive, tiveram suas mãos queimadas pela temperatura do asfalto. “Não tem direitos humanos para policiais, se para ele não tem, como ele vai respeitar o dos outros?!”. Desta forma, os policiais militares que estão atuando no nosso país possuem uma formação violenta, desrespeitosa e adoecedora, sendo formados para ser exatamente o que são.

Outro dado importante para pensarmos a vulnerabilidade da categoria é apresentado pelo Anuário de Segurança Pública de 2017 (FBSP, 2017), entre os anos de 2009 e 2015, policiais morreram 110% mais em serviço do que os policiais americanos: a polícia que mata também é a polícia que morre no Brasil.

O LUGAR DA PSICANÁLISE

Referenciais teóricos psicanalíticos considerados fundamentais para a construção desta pesquisa são produções recentes acerca do tema da reparação psíquica de vítimas da Ditadura Militar.

Conceitos da psicanálise usados para discutirmos a violência sofrida pelas vítimas da Ditadura Militar são importantes para pensarmos a violência policial na democracia, isso considerando não só as notórias diferenças de contexto político, mas também a inegável herança de violência presente na atuação da Polícia Militar.

A psicanálise opera com a palavra. E é a partir da palavra que o sujeito pode nomear as situações traumáticas que vivenciou. Nomear é reconhecer e validar. Nesse sentido, as violências praticadas podem ser colocadas em palavras, para, a partir daí, serem pensadas. A possibilidade da fala é importante, inclusive, para permitir à vítima o “esquecimento” do acontecido. Mas não se trata de um esquecimento alienado e sim de um esquecimento apropriado da situação e dos seus sentidos.

Rosa (2002) afirma existir especificidades na escuta dos sujeitos permanentemente expostos à violência e a exclusão:

É preciso levar em conta que a exclusão do acesso aos bens, a exclusão dos modos de gozo deste momento da cultura tem como consequência no sujeito um efeito de resto. É importante não confundir esse lugar de resto na estrutura social com uma subjetivação da falta, que promove o desejo. A identificação do sujeito a este lugar de resto, de dejetos, é um dos fatores que dificulta o seu posicionamento na trama de saber e que vai caracterizar o seu discurso, marcado, por vezes, pelo silenciamento. (p.12)

Munhoz (2015) aponta que a psicanálise aposta na possibilidade de falar. A fala leva ao pensamento e pode modificar o afeto e, nesse sentido, é muito potente. Mas vale a compreensão mais aprofundada de que os sujeitos permanentemente expostos à violência e exclusão são sistematicamente silenciados e seu discurso pode ser muito marcado por isso.

Segundo Maria Cristina Ocariz (Ocariz, 2015), a psicanálise sustenta um princípio ético: a verdade deve ser desvelada. Manter a verdade encoberta fará com que ela se manifeste através de sintomas sociais e/ou subjetivos. Nesse sentido, o

psicanalista deve estar comprometido com a produção de uma verdade. Vale ressaltar que essa verdade é própria: a verdade do sujeito, singular a cada subjetividade e história.

Para a Psicanálise, segundo o Dicionário de Psicanálise, o conceito de trauma pode ser definido como:

Acontecimento da vida do sujeito que se define pela sua intensidade, pela incapacidade em que se encontra o sujeito de reagir a ele de forma adequada, pelo transtorno e pelos efeitos patogênicos duradouros que provoca na organização psíquica. (Laplanche; Pontalis, 2001, p. 522)

O trauma retorna de forma repetida. Essa repetição, além de associada ao próprio evento traumático, está relacionada também com a impossibilidade de nomeá-lo. Em “Recordar, repetir e elaborar”, Freud (1914) afirma que as situações traumáticas devem ser recordadas e elaboradas para que, então, deixem de ser repetidas. Nesse sentido, não sendo nomeada enquanto tal, a violência retorna para o sujeito, inclusive por novas práticas de violência policial: “a falta de verdade abre caminho para a repetição do sintoma social” (p.145). (OCARIZ, 2015)

O traumático envolve um excesso que não pôde encontrar representação, provocando rupturas no psíquico. A impossibilidade de representação - impotência simbólica - limita o sujeito a uma estrutura rígida: imaginário chapado. O sujeito é incapaz de nomear. Acrescido a isso, temos que os efeitos traumáticos são mais danosos na medida em que a violência é desmentida: não aconteceu e não houve sofrimento. Uma catástrofe não é traumática necessariamente, mas pode tornar-se quando desmentida socialmente, minando a confiança do sujeito em si mesmo, no outro e na vida. Quando se desmente o sujeito, afirmando que uma violência não aconteceu, em última instância, está sendo realizada uma aniquilação deste sujeito (SILVA JUNIOR, 2015).

Como essas contribuições do saber psicanalítico poderiam alcançar as vítimas de violência policial na democracia? Quais seriam as possíveis atuações de um psicanalista neste campo?

O que se observa é que o modelo de clínica que se estrutura nesses casos é, muitas vezes, distinto do hegemônico. Ao adaptar-se às demandas que o trabalho

em situações sociais de vulnerabilidade exige, opera-se com a clínica psicanalítica fora do *setting* tradicional: em grupos e até mesmo na rua.

A ideia de um *setting* distinto não implica em não haver um enquadramento. O enquadramento existe e é importante que exista para que se constitua a relação transferencial. Mantém-se a clara delimitação de papéis.

A partir das experiências com vítimas da ditadura militar brasileira mapeamos especificidades desse atendimento importantes de serem destacadas.

No trabalho com as vítimas de violência observa-se que, muitas vezes, os relatos aparecem de forma “chapada”, com pouca emoção: efeito do trauma. O analista que ouve o testemunho pode devolver algo ao paciente/ao grupo a partir da forma como o relato lhe toca. “O lugar testemunhal oferece escuta, empresta imaginação, palavras e afeto, abrindo brechas na subjetividade adoecida” (p. 55). (ANTUNES, 2015)

Antunes (2015) pontua a importância de o analista abdicar da clássica neutralidade para reconhecer a realidade histórica nestas situações de violência. Muitos pacientes relatam experiências traumáticas quando buscaram ajuda para tratar suas questões. A não legitimação/reconhecimento por parte do analista que a ditadura militar ocorreu, ou que a violência policial existe, pode reforçar os traumas do sujeito e inaugurar outro silenciamento em um espaço que deveria ser de cuidado. O desmentido opera como uma retraumatização.

Para compreender melhor como se dá e é possível a atuação da psicanálise nestas situações de violência policial, selecionei a seguir um exemplo prático. No livro “A psicanálise em situações sociais críticas”, Jorge Broide e Emília Estivalet Broide (Broide; Broide, 2015) apresentam trabalhos realizados nos mais diferentes contextos.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 2015), as crianças e os adolescentes não cometem crimes e sim atos infracionais. As medidas de responsabilização por esses atos são as chamadas “medidas socioeducativas” (advertência; em meio aberto; de restrição de liberdade). Essas medidas são cumpridas em instituições que não são necessariamente governamentais, como

ONG's, mas que se comprometem e se responsabilizam perante o governo a ajudar os adolescentes a cumprirem essas medidas.

No livro é relatado que uma equipe técnica do Programa de Prestação de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de uma das cidades da Grande São Paulo vivenciou o incremento da chacina aos seus jovens usuários. Neste programa, o adolescente, junto com a equipe – considerando também as exigências do tribunal - decide a atividade que irá fazer como responsabilização pelo ato infracional. O programa compreende também atividades de visita domiciliar e rodas de conversa. Numa das supervisões da equipe, os técnicos (psicólogos, assistentes sociais e pedagogos) abordaram o homicídio de dois jovens atendidos e discutiram possibilidades de enfrentamento para a situação. A partir disso, o supervisor, Jorge Broide, propôs a organização de um grupo com as famílias dos jovens assassinados e os jovens atendidos pelo programa com seus familiares. Este grupo tinha como objetivo criar um espaço de elaboração psíquica e de homenagem aos jovens mortos, bem como possibilitar a criação de estratégias para enfrentamento da situação de violência do bairro, no intuito de evitar que novas mortes ocorressem.

Mesmo que a iniciativa dos técnicos de 'dar voz a alguns cidadãos que compõem as estatísticas' possa parecer uma ação pequena - comparada ao número de envolvidos e à complexidade dessas situações -, criar espaços de conversa sobre as mortes, constituindo e instituindo a possibilidade para a elaboração do luto nesses contextos, a partir dos testemunhos, faz existir os crimes. As breves narrativas, ao serem retiradas da invisibilidade, e do silêncio, são capazes de incitar a reflexão acerca de seu sufocamento, tornando-se, então, uma ação política e subjetiva de grande magnitude. (Broide; Broide, 2015, p. 15)

A possibilidade de falar abertamente sobre a violência dá a ela forma e existência, permite que ela seja pensada e elaborada. Nestas situações referidas, os policiais responsáveis pela proteção dos jovens são aqueles que os violentam: jovens atendidos pela equipe foram mortos. Tal abuso de poder, somado à ausência de recursos para enfrentamento, faz com que essa violência seja ocultada: a polícia nega sua responsabilidade nestes crimes (BROIDE; BROIDE, 2015).

Um dos jovens vítima estava muito comprometido física e psiquicamente e já havia sido internado na Fundação CASA. Um policial o "enquadrou" enquanto vendia doces em sua barraca. Como o jovem não conseguiu responder às perguntas do

policial, este o espancou. O jovem buscou refúgio em uma farmácia, mas seguiu apanhando. O dono da farmácia fez um boletim de ocorrência responsabilizando o policial pelos danos à farmácia, ocasionados durante esta ação. O jovem foi morto em uma avenida do bairro dias após o ocorrido.

A segunda morte relacionada aos jovens que frequentavam o programa de medidas socioeducativas é considerada um “acidente” na versão da polícia. Os policiais trocavam tiros com motoqueiros e um deles acertou o jovem. O outro jovem que o acompanhava, seu amigo, era egresso da Fundação CASA e foi reconduzido pelos policiais à instituição. A versão da mãe do menino é diferente. Segundo ela, seu filho e um amigo procuravam emprego e, numa abordagem policial, o rapaz foi assassinado com um tiro no rosto, levando ainda dois outros após morto.

Ser pobre [...]. É estar exposto aos desmandos das autoridades. De quaisquer autoridades. É poder ser preso sem motivo e ser morto em “autos de resistência”. É não ter escolha se for parado pela polícia, pelo porteiro, pelo segurança do shopping. (Vicente, 2015, p. 220)

De modo geral, os registros de homicídios como estes aqui relatados são caracterizados como “auto de resistência” ou “resistência seguida de morte”, o que quase sempre contribui para a anulação do julgamento dos policiais acusados pelos crimes. Nesse sentido, fazer justiça passa pela necessidade premente de caracterizar claramente (nomear) a maneira pela qual os homicídios realmente ocorreram. Os testemunhos de tais crimes permite que eles sejam reconhecidos como crimes policiais e, com isso, retirados da invisibilidade.

Para além do atendimento padrão, produziu-se ali um antes e depois; desta forma, ao propiciar-se um espaço de fala, de interlocução e elaboração frente às situações de violência, foi possível contornar o impronunciável da morte. A elaboração do luto, que nesse caso também é coletiva, permite a vida, já a negação, como dizia Freud (1917) em ‘Luto e melancolia’, faz com que o sujeito se identifique com o morto. Tal é a função que cumpre, em nosso entender, a atividade grupal em contextos marcados pela exclusão social. Possibilita passar do circuito cristalizado e fixado da identificação imaginária e doentia do inexorável destino à reinvenção do presente. (Broide; Broide, 2015, p. 20)

Conversar sobre a situação de violência no bairro e o risco a que os jovens estão expostos possibilitou que buscassem alternativas para proteção, inaugurando novas formas de relação entre os jovens, os familiares e os técnicos do equipamento. De forma que houve uma passagem de um circuito cristalizado, onde

todos tem dificuldade de falar sobre o ocorrido, para uma situação de reinvenção do presente: onde o luto é elaborado e novas possibilidades de ser e estar no território podem ser pensadas.

Este trabalho específico mencionado é um exemplo das atuações que pretendo investigar com esta pesquisa.

MÉTODO

Tipo de pesquisa

O presente trabalho consiste em um estudo exploratório acerca do tema da violência policial e se caracteriza como uma pesquisa qualitativa cujo referencial teórico de análise adotado é o psicanalítico.

Participantes

Foram entrevistados três psicanalistas que trabalham com a problemática da violência policial sob um regime democrático de governo numa região da Grande São Paulo, com o objetivo de mapear as diferentes experiências de trabalhos que eles vêm realizando, bem como para compreender quais as contribuições possíveis da psicanálise às vítimas de violência policial.

Instrumento

As entrevistas se caracterizam como semiestruturadas e foram conduzidas a partir de quatro questões centrais:

- a partir de sua experiência com o tema, que reflexões você faz sobre a questão da violência policial do modo como se apresenta hoje?
- qual o trabalho que você desenvolveu e/ou desenvolve com vítimas de violência policial na democracia?
- como está sendo/foi essa experiência?
- qual é, em sua opinião, a contribuição específica da psicanálise para lidar com vítimas de situações de violência policial?

Procedimento

O acesso aos participantes ocorreu por intermédio de indicações de profissionais que trabalham com esta questão.

Antes da realização das entrevistas, foi solicitado aos participantes que lessem e assinassem o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE).

Cada entrevista durou, em média, uma hora. Todas foram gravadas após o consentimento dos participantes, sendo posteriormente transcritas para análise sob o referencial psicanalítico. Vale ressaltar que tais análises não visaram a discussão da subjetividade dos entrevistados e sim suas produções prático/teóricas, de forma que seus nomes foram mencionados na discussão.

Considerações éticas: todos os cuidados éticos previstos na Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde foram considerados na realização desta pesquisa. Também foi apresentado aos participantes o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Somente após a leitura, consentimento e assinatura dos entrevistados é que as entrevistas tiveram início.

O presente projeto foi submetido ao Comitê de Ética da PUC-SP e foi aprovado segundo o protocolo nº 1.920.681, de 14 de fevereiro de 2017.

ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

A análise das entrevistas foi realizada a partir do estabelecimento de categorias, sendo a maior parte delas apriorísticas (em função do roteiro de entrevista) e uma não apriorística. As categorias apriorísticas foram criadas a partir das respostas às perguntas iniciais da pesquisa, sendo elas: violência policial: como se apresenta hoje; experiências de atendimento às vítimas de violência policial; contribuições da psicanálise.

De acordo com Campos (2004), o uso de categorias apriorísticas pode “limitar a abrangência de novos conteúdos importantes (...) promovendo um certo ‘engessamento’ das categorias temáticas” (p.614). Desta forma, a partir de repetidas leituras do material, experiências com o tema e recursos mentais e intuitivos, “que transcendem as questões postuladas e são definitivamente necessários a uma análise desse porte” (p.613), foi estabelecida a seguinte categoria não apriorística: ensaiando novas possibilidades de atuação.

Violência policial: como se apresenta hoje

De acordo com Jorge Broide, a violência policial é a forma como o Estado se apresenta nos territórios periféricos. Não só por meio da violência policial, mas também pela pactuação entre a polícia e o crime organizado. Com relação ao domínio que existe hoje nos territórios periféricos: o crime organizado só pode exercê-lo devido à presença da corrupção e da violência policial. Não se pode pensar a violência policial de forma isolada, somente como a ação direta de repressão ou extermínio da polícia, ela é atravessada pelo crime organizado, mas também pela pactuação entre a violência policial e o poder judiciário, que autoriza que essa violência aconteça. Um exemplo bastante simbólico, segundo ele, seria a absolvição dos policiais que invadiram o Carandiru: justificando a ação em legítima defesa.

Desta forma, Jorge aponta que é importante ter uma visão abrangente da questão da violência policial. É necessário refletir acerca do papel da polícia em si, da corrupção, da pactuação com o tráfico de drogas, do tráfico de armas, do controle do território e do poder judiciário.

O mestrado de Pedro foi sobre familiares de mortos pela polícia. Ele afirma que ao pensar o tema da violência policial sentiu necessidade de delimitar o termo violência policial, entendendo ser um tema bastante amplo. Então, optou por estudar e atuar com os homicídios cometidos pela polícia, principalmente o que é conhecido como “resistência seguida de morte”.

Segundo Pedro, a polícia mata e o sistema de justiça legitima as mortes. Essa legitimação acontece, principalmente, por afirmar que os policiais agiram de acordo com a lei em legítima defesa (“resistência seguida de morte”), no cumprimento do seu dever. *“Ao admitir esse cumprimento do dever o sistema de justiça basicamente diz que os policiais tinham que assassinar aquela pessoa. Esse que é a especificidade dessas mortes.”*

Como mencionado no primeiro capítulo teórico, ao realizar o registro nos termos de “resistência seguida de morte” dificulta-se a possibilidade de investigação imparcial (que investigaria se se tratou de uma ação em legítima defesa ou não) e a não investigação imparcial dá margem ao encobrimento de casos de execução extrajudicial. (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015)

A partir de seu estudo da dinâmica das chamadas resistências seguidas de morte, na justiça, a partir dos movimentos e também por meio do atendimento dos pacientes, para Pedro tornou-se central o papel das outras instituições para a ocorrência da violência policial.

Os familiares buscam o sistema de justiça criminal com diversas demandas. Mas, principalmente, acreditando que a justiça será feita e os culpados serão reconhecidos enquanto tal e, possivelmente, punidos. Nesse sentido, buscam a polícia civil, o Ministério Público e o Judiciário acreditando ser cidadãos de direito. Mas segundo Pedro (muito em função da experiência trazida pelo seu mestrado), os familiares no contato com as instituições do sistema de justiça vão tendo direitos violados: *“eles encontram é só um sistema discriminatório e que entende esses familiares pela mesma chave que entende aqueles que foram mortos, como pessoas vindas das classes pobres, logo pessoas que não tem direito a fala sobre si, não tem poder de fala e também não tem direitos a serem cumpridos”*. E é a partir disso que se constrói a trama de sofrimento denominada traumático.

“A polícia é só uma engrenagem de um sistema maior e se estão preocupados com o sofrimento produzido pela violência policial é importante olhar pra esse sistema como um todo, importante observar essas diversas etapas do processo penal, como funciona o processo penal, como funciona o processo de justiça criminal, mas o sofrimento observado nos sujeitos ele vai se construindo numa longa cadeia” (Pedro).

A fala de Pedro aproxima-se da de Jorge: a violência policial não pode ser compreendida como algo isolado e resultado único e exclusivo da ação violenta por parte dos policiais. E um atravessamento importante dessa questão é o sistema de justiça que legitima as mortes e, de certa forma, permite que elas continuem acontecendo. Pedro aponta também, que para além da legitimação, a maneira que as mortes são processadas pelo sistema de justiça criminal produz muito sofrimento para essas famílias.

Anna traz uma série de elementos para pensarmos a questão da violência policial. Assim como Jorge e Pedro, não acredita ser possível analisá-la de maneira isolada.

Já em um primeiro momento, Anna menciona a dificuldade do recorte que a minha questão traz: *“eu falo muito mais de violência política, penso que pra que uma metralhadora possa ter o gatilho puxado não é necessário só uma cabeça, é necessária toda uma legitimação social que puxa esse gatilho. Então acho difícil falar de violência policial desse modo isolado, porque a constituição da violência policial tá na própria constituição do sujeito moderno”.*

A história do Brasil e as marcas da subjetividade moderna e contemporânea não podem ser pensadas desatreladas do que é o século XIX na Europa. E o soldado é figura fundamental da estruturação disso: o soldado é a única figura presente em qualquer forma de governo. Os processos republicanos vividos na América Latina, do século XIX para o XX, buscam modelos europeus de exército. A nossa história e o nosso imaginário estão marcados por atos revolucionários de militares: *“séculos e séculos e séculos de militares sendo os responsáveis pelos caminhos da nação, pelo desenvolvimento do mundo” (Anna).*

“Então a gente tem que entender, por exemplo, que a nossa história, a história do Brasil, ela tá marcada por um massacre de Canudos e que isso é

legitimado, e que muitas pessoas consideram que tinha que ter massacrado mesmo, fora da ordem, aquilo não poderia existir, era um louco religioso. A gente tá marcado pela guerra do Paraguai, que é considerado um marco positivo na nossa história, uma guerra que fudeu o Paraguai, acabou com o Paraguai, arruinou o Paraguai. [...] Se a gente não entender como a nossa subjetividade tá marcada pelo lugar do progresso a gente não vai conseguir entender o lugar das Forças Armadas, porque a racionalidade das Forças Armadas é a racionalidade do progresso, é a racionalidade do desenvolvimento, ela não é a racionalidade do respeito ao próximo, ela é a racionalidade do ‘tudo em nome da ordem’, ‘tudo em nome da pátria/nação’” (Anna).

Nesse sentido, Anna aponta que o sujeito moderno tem marcas subjetivas da militarização e da lógica militar, conscientes e inconscientes, já que toda a racionalidade, toda a estrutura social, está fundamentada em uma hierarquia diretamente atrelada à concepção militar. Essa lógica é reproduzida por nós em todos os lugares. E, segundo ela, isso marca o imaginário do branco e a forma como o branco se relaciona com a ideia de segurança. De acordo com León, Carneiro e Cruz (1999), em algumas situações observa-se apoio da comunidade às ações extrajudiciais da polícia, ao invés de manifestações de repúdio em função de violentarem o estado de direito. Nesse mesmo sentido, tem-se o dado do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2017 (FBSP, 2017), que aponta que 57% dos brasileiros acredita que bandido bom é bandido morto.

Segundo ela, também não é possível pensar a violência policial desatrelada do modelo econômico capitalista e, nesse sentido, da ideia de propriedade privada. *“Segurança pública deixa de ser aquela que garante o bem comum, ela deixa de ser aquela que garante a convivência, o mútuo respeito, ela passa ser aquela que garante o privado, que garante o meu universo privado. Então a polícia vai ganhando outro lugar com o passar do tempo, ela começa a ganhar um lugar que é deixar de lutar pelo bem comum, dos discursos dos militares, década de 10, 20, 30, na América Latina, né? Che era um militar, um guerrilheiro, guerrilha é um modo de militarização, são falas maravilhosas sobre a democracia, sobre o direito à igualdade, sobre o direito de todos, hoje nenhum policial vai falar do direito de todos, ele fala do direito do celular, o direito de todos terem um telefone, não, não era disso que a gente tava falando antes”.* De maneira que, no capitalismo a polícia é responsável por garantir o que é do universo privado, a propriedade privada.

Mais que isso, Anna aponta um ponto bastante paradoxal: a polícia enquanto responsável por garantir a existência do Estado. A polícia não existe para garantir o direito à ordem e os direitos da população, e sim para garantir a existência do Estado. Tal dinâmica produz restos - aqui com uma alusão ao termo laciano. Então, a polícia possui um papel contemporâneo (que talvez sempre tenha tido), contrário ao lugar heroico que é o da anulação dos restos e silenciamento do que está fora da ordem, justamente para garantir a manutenção do *status quo*. Segundo Anna, é o próprio resto que aniquila o resto: a polícia também é da periferia: *“Então, quem mata na periferia é a própria periferia, quem vai controlar a periferia é aquele próprio sujeito que estava sendo controlado pelo outro que também era da periferia, e aí você tem um esquema perfeito”*. O policial possui uma falsa sensação de pertencimento. Há uma promessa eterna de que em algum momento ele irá cruzar para o outro lado da linha, estará em um posto maior dentro da sociedade.

“Então por isso que pra mim pensar na ideia de violência policial é muito pobre, porque o policial ele já é a ponta da lança, a gente não tá pensando na violência do coronel quando a gente fala de violência policial, a gente tá falando da violência do praça. E o praça antes de dar o tiro tomou um, entende? Então não é pra desresponsabilizar a polícia, pelo contrário, né?” (Anna).

Desta forma, Anna aponta que, quanto mais pensa em violência policial, menos pensa em violência policial, em função dos inúmeros atravessamentos da questão. E, nesse sentido, sua fala se aproxima da de Jorge e Pedro.

“Acho que é muito emblemático, falar de violência policial sem falar de machismo cara, dá? Dá pra falar de violência policial sem pensar na racionalidade heteronormativa?” (Anna). Além dos atravessamentos do racismo, da constituição histórica da figura do militar, do modelo econômico vigente, entre outros.

Segundo Anna, falar da violência que a polícia comete é querer encontrar um algoz. Falar sobre a desmilitarização da polícia é algo interessante, inclusive algo que interessa aos policiais, mas não o fim da polícia. De acordo com uma pesquisa promovida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, pelo Centro de Pesquisas Jurídicas Aplicadas da Fundação Getúlio Vargas e pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2014), 63,5% dos policiais são favoráveis ao fim da justiça militar para as policiais militares e 57,3% dos policiais militares apoiam tal medida. Já o discurso do fim da polícia é

complicado, na medida em que desconsidera quem normalmente é o policial, de acordo com ela: um sujeito que depositou na polícia as poucas esperanças de inscrição em algum lugar, para não depositá-las no tráfico. *“(...) você tá dizendo pra ele pelo fim disso, você branco da sua casa, que fuma maconha ‘de boa’, que planta maconha ‘de boa’, sai sem carteira de motorista ‘de boa’, você tá dizendo pro cara que aquela que é a única inscrição simbólica que ele tem, você tá dizendo pelo fim disso. Não amigo, você tá muito equivocado, você não tá criando laço com esse policial, agora pela desmilitarização da polícia é outra história, aí é uma pauta que os policiais defendem pra caramba, porque quando a gente fala pelo fim da polícia a gente tá negando o processo histórico inclusive”* (Anna).

Experiências de atendimento às vítimas de violência policial

No intuito de mapear possibilidades de trabalho com vítimas de violência policial as questões solicitam que os entrevistados relatem suas experiências.

Jorge Broide retoma a experiência relatada em seu livro “A psicanálise em situações sociais críticas: metodologia clínica e intervenções” e já descrita no capítulo teórico “Lugar da Psicanálise” desta pesquisa. Jorge era supervisor da equipe técnica de um Programa de Prestação de Medida Socioeducativa em Meio Aberto e a equipe relata que em um mês mataram dois jovens. A partir disso, segundo Broide, uma das muitas maneiras da psicanálise trabalhar com a questão da violência policial é a que foi proposta nesta experiência: a criação de um dispositivo grupal para a elaboração do luto (dos adolescentes e das famílias). Nos encontros do grupo foi também possível pensar os riscos que os adolescentes corriam e como eles se colocavam em situações de risco. De maneira que, além da equipe técnica, das famílias e dos jovens usuários do serviço poderem pensar essas mortes, o trabalho também se delineou no sentido da prevenção de novas mortes.

A possibilidade de trabalho com os familiares aparece também na fala da Anna Turriani e Pedro Lagatta, pois os dois fazem parte de um mesmo coletivo de psicanalistas: o Margens Clínicas. Inicialmente, em 2012, o Margens Clínicas se propôs a desenvolver atividades clínicas, oferecendo uma escuta para as famílias atingidas pela violência policial em um contexto de chacinas, a partir de atendimentos individuais e em grupo: *“eu já fiz atendimento, já tive grupos de*

familiares, numa perspectiva de que é direito desses sujeitos assistência em saúde, assistência em saúde mental, eles precisam disso e isso é necessário para garantir alguma possibilidade de continuidade das suas vidas” (Pedro). Com a experiência dos atendimentos, o Margens Clínicas participou e participa de debates, atuando fora do consultório e na defesa da necessidade de reparação dessas vítimas.

O termo “reparação” está diretamente relacionado com a Justiça de Transição¹. Isto significa que o Estado que violou direitos durante os períodos de ditadura é responsável por reparar as vítimas. A Comissão de Anistia do Governo Federal surge no intuito de promover a reparação moral e financeira e, posteriormente, com a Clínica do Testemunho, a reparação por meio de atenção psíquica. Ao escrever sobre o projeto “Clínicas do Testemunho”, o presidente da Comissão de Anistia, Paulo Abrão, afirma que “o Estado tem a obrigação de prestar apoio psicológico aos cidadãos atingidos por graves violações de direitos humanos” (Abrão, 2015, p. 7). Na medida em que o Estado segue violentando a sua população, também é de sua responsabilidade reparar as vítimas do período democrático.

Anna Turriani relata na entrevista sua experiência de trabalho na Guatemala entre os anos de 2007 e 2008, um país muito marcado pela violência de Estado no período ditatorial e democrático, onde não há circunscrição de onde a violência acontece: *“na Guatemala a violência só não acontece nos lugares murados”*. Marcada por essa experiência, ela se insere no coletivo Margens Clínicas, mas não por via do atendimento individual e sim pensando nos processos de reparação coletiva:

“A minha experiência ela vem muito desse trabalho nas comunidades, da gente entender a inserção dessa violência ali e entender a relação da população com essa inscrição na violência de Estado e a partir disso pensar as metodologias comunitárias, até pra poder sair do lugar de ‘eu sou aquele que pode te escutar e cuidar do seu sofrimento, porque eu tenho uma expertise ímpar que só a formação acadêmica me possibilita e, portanto, eu sou o único que posso te tratar’, não, a comunidade precisa conseguir agenciar seus próprios operadores, para que dentro

¹ “A justiça de transição pode ser entendida como um conjunto de ações, dispositivos e estudos que surgem para enfrentar e superar momentos de conflitos internos, violação sistemática de direitos humanos e violência massiva contra grupos sociais ou indivíduos que ocorreram na história de um país”. (Disponível em: <http://memoriasdaditadura.org.br/justica-de-transicao/>)

da própria comunidade existam pontos de apoio. Então, os trabalhos comunitários vêm muito nesse sentido de você conseguir trabalhar muito mais em função de entender o desejo da comunidade, conseguir empoderar a comunidade da sua causa, poder fazer com que a comunidade entenda os condicionantes históricos e sociais, uma coisa fundamental, possibilitar que a comunidade entenda que ela não é pobre, ela é empobrecida, que é um processo histórico, que é resultante de uma lógica de Estado, que é resultante de uma lógica hegemônica, que é resultante da luta de classes, que é resultante da luta de gênero, e de todas as lutas da minoria, que são a maioria.” (Anna)

Desta forma, a partir da proximidade com as metodologias comunitárias, Anna propõe um trabalho de Cartografia Social² nas comunidades, entre 2013 e 2014. Esse trabalho de Cartografia é realizado em grupos. Ela relata uma dificuldade muito grande de montar os grupos: muita dificuldade de montar grupo de mães e muito medo de falar. *“Mas e se eu for perseguida? E se eu sofrer ameaça?”* Então, em 2014, o Margens Clínicas propõe um trabalho de Cartografia Social na Zona Sul com a juventude. O programa Juventude Viva, da Secretaria Nacional de Juventude, estava organizando projetos no território e mobilizando os jovens. Assim, é nesse contexto que o trabalho de Cartografia se insere: a Cartografia como um modo de trabalhar clinicamente. *“E o quê que eu tô chamando de trabalhar clinicamente? Possibilitar que a fala possa ser deslocada e possa ir para outros lugares, possibilitar que o sofrimento tenha lugar nessa fala, que o sofrimento possa ser escutado. Então, é o clínico como esse lugar de cuidado do outro. Não é um falar por falar”*. Desta forma, a Cartografia Social era o instrumento utilizado a partir de um espaço de confiança estabelecido com os jovens para pensar conjuntamente suas angústias, necessidades e desejos.

Um ponto importante ressaltado por Anna é o de não levar o tema da violência policial como o foco das atividades, na medida em que violência policial é

² “De modo mais técnico, a Cartografia Social é uma metodologia de intervenção comunitária que possibilita a construção de um conhecimento integral sobre o território, elaborado de modo participativo e horizontal através da investigação-ação-participativa, fazendo uso de instrumentos próprios da construção de mapas e da iconografia (representação visual de símbolos e imagens), mas que tem como foco principal favorecer a reflexão sobre a conjuntura local desde a perspectiva da própria comunidade, levando em consideração desde aspectos macro a aspectos micro, assim como aspectos objetivos e subjetivos do grupo com o qual se trabalha”. (Anna Turriani, 2017, no prelo)

uma manifestação de diversas violações de direito. *“Porque eu acho que sim, temos que falar sobre violência, temos que falar sobre violência política, temos que falar sobre condições de privilégio, temos que falar sobre racismo, entende? Acho que são pautas muito mais importantes. Eu acho que quando você fala de racismo, você fala de violência policial. Quando você fala de machismo, você fala de violência policial. Quando você fala de violência policial, você marca o algoz policial e deixa de lado todos esses outros estruturantes que fazem com que violências muito maiores, inclusive, possam ser cometidas fora do campo da polícia”* (Anna).

Ela relata que em uma atividade de Cartografia propôs a discussão sobre confiança e, a partir disso, o Estado apareceu como não confiável, na medida em que os jovens que participavam do trabalho sofriam violência policial.

Outra possibilidade de trabalhar com a questão da violência policial foi mencionada por Pedro, por meio de cursos de capacitação para profissionais: *“como forma de prepara o terreno para algum tipo de reação aos danos causados por essa violência”*. Segundo ele, desde agosto de 2016 o Margens Clínicas oferece um curso de capacitação para profissionais do SUS e do SUAS intitulado: a escuta do sofrimento psíquico provocado pela violência de Estado nas redes SUS e SUAS³. Trabalhar com os profissionais que estão nos serviços de saúde e assistência e que têm contato no dia-a-dia com vítimas da violência policial é uma forma de sensibilizar para a questão, treinar um olhar mais apurado e pensar estratégias de enfrentamento para essa violência, além de possibilitar uma escuta do sofrimento desses profissionais no contato diário com situações de tamanha violência (e certa impotência diante dessa violência) e vulnerabilidade.

Ainda no sentido de pensar a formação e espaços de discussão para profissionais, Jorge Broide relata a experiência de dar aula de direitos humanos para policiais, inclusive para aqueles que constituem a tropa de choque. Essas aulas dividiam-se em uma parte teórica e uma parte prática. Durante todo o semestre, a partir da teoria e da participação nesse dispositivo, ocorria a preparação da situação prática, que consistia na mediação de algum conflito grave no trabalho. Com a impossibilidade de executar essa mediação dentro do trabalho, os policiais trouxeram um vídeo de treinamento correto da polícia, sendo discutida então, a partir dele, a segurança dos procedimentos-padrão estabelecidos para não executar a violência:

³ O qual eu estou acompanhando.

“Então quando havia, por exemplo, quando o grupo de sequestros trabalhava dentro da norma do procedimento, tudo muito silencioso, não machucava ninguém. Quando entrava o Datena em cena, perdia o controle completamente da situação. Então o cara começava a xingar da televisão e a população começava a xingar, aí o governador liga, aí não sei quem liga e perde-se o controle da situação e morre gente, morre um monte de gente. Morre policial, morre refém, morre sequestrador, morre o cara que tá andando na rua, morre todo mundo. Então é muito interessante que... Eu tô te contando várias entradas dessa história da violência policial, então a gente analisou muito isso. Todos os lugares, todas as vezes que a polícia tinha falhado, que tinha morrido gente, ou da polícia, ou refém, ou sequestrador, sempre havia tido uma quebra do protocolo, olha que interessante, super interessante, e os caras filmavam, tinha filme deles operando.” (Jorge)

É interessante que a questão se refere a experiências de trabalho com vítimas da violência policial e Jorge Broide traz a experiência com os próprios policiais. O trabalho com os policiais ocorre no sentido de prevenir novas violências, mas Broide parte do entendimento que eles são vítimas também: *“O índice de suicídio de membros da PM é altíssimo, o índice de doença mental, de serem afetados pela violência que eles mesmos cometem e com a violência que o Estado faz contra eles, na medida em que os torna executores de uma política de Estado de contenção e repressão também faz com que eles adoeçam profundamente. Então é uma situação bem complexa.”*

Ao mapear as diferentes formas de atuação com vítimas de violência policial na democracia a partir da experiência de três psicanalistas, constatamos uma multiplicidade de possibilidades: atendimento individual com os familiares; atendimentos em grupo com familiares, com amigos e técnicos do serviço de vinculação do jovem; a Cartografia Social com familiares e jovens; e as capacitações com profissionais que lidam com as vítimas ou com os próprios policiais. Vale ressaltar, apesar de soar óbvio, que muitas vezes as vítimas com quem se trabalha não são os jovens, já que estes foram mortos pela polícia, e sim outras pessoas próximas a eles que foram atingidas por essa violência e, portanto, violentadas.

Contribuições da psicanálise

As propostas de reflexão acerca das contribuições da psicanálise para o trabalho com as vítimas de violência policial foram bastante diversas entre os três entrevistados. Algo comum às entrevistas foi a contribuição da escuta psicanalítica.

De acordo com Anna, a contribuição da psicanálise está no campo do cuidado e da possibilidade de escutar para além do que é enunciado/do que está sendo dito. *“Muito mais tudo isso do que o aparelho psíquico, o Édipo, o Eu, o Id, muito mais assim.”* Ela ressalta que em termos de aparelho psíquico o sofrimento das vítimas de violência policial não é tão específico: recai em um luto e na impossibilidade do luto. De forma que são os próprios pressupostos da psicanálise *“que podem ajudar a gente a acolher esse sofrimento e simplesmente oferecer uma escuta e um acolhimento de modo horizontal, de modo não hierárquico ou classista, acho que é a contribuição que a psicanálise pode dar é através da experiência das clínicas de Viena, a partir dos textos sociais, a partir da ética da psicanálise, entender que a psicanálise deveria ter acesso a todos, todos deveriam ter acesso a ela”* (Anna). Essa escuta específica possibilita que o sofrimento se agence de outra maneira, a fim de que as repetições ganhem outro lugar/parem de ocorrer.

Tendo a escuta esse peso tão importante, Anna aponta que *“a principal contribuição que a psicanálise pode fazer, que o psicanalista pode fazer, é abrir mão da sua posição hierárquica frente a isso, democratizar a psicanálise. Então, se eu acho que a psicanálise tem uma contribuição para fazer na periferia, essa contribuição é ir para a periferia e ser da periferia também”*: isto é, ela defende que a periferia também deve ser escutada.

Ao comentar sobre a autorização da prática de violência policial por parte do sistema de justiça criminal - que, inúmeras vezes, acaba por não condenar esses policiais -, Pedro aponta que ocorre uma negação da violência. E, para ele, movimentos no sentido de negar a violência são movimentos de negação do sujeito (vítimas diretas e familiares).

Segundo Pedro, *“ao morto é negado qualquer tipo de identidade possível que não a identidade criminal, né, então ele torna-se um bandido, ele é tornado um bandido e, por isso, ele pode ser morto. Você ignora que aquilo é uma pessoa, que tem uma história e etc., etc., etc., e a psicanálise parte necessariamente da escuta*

do sujeito, né, isso é o princípio ético básico, o princípio ético de que aquele sujeito contém uma verdade sobre si e uma verdade sobre seu mundo social”. Então, quem é esse sujeito? “Quero ouvir você, como foi pra você, o que você achou disso, quais são as suas perspectivas disso”. Como já mencionado anteriormente, de acordo com Ocariz (2015), a psicanálise sustenta o princípio ético de que a verdade deve ser desvelada, e que mantê-la encoberta faz com que se manifeste por meio de sintomas sociais e/ou subjetivos. O psicanalista deve estar comprometido com a produção da verdade. Não nomear a violência enquanto violência policial faz com que esta retorne para o sujeito, inclusive por novas violências (repetição do sintoma social).

Assim, ouvir os sujeitos que sofrem uma violência com tal *modus operandi* - de negação do sujeito e de sua história – é uma forma de resistência: “Então, essa necessidade da psicanálise de ouvir o sujeito faz com que, possibilite uma, pra mim né, uma análise muito mais interessante, uma perspectiva muito mais interessante sobre a violência policial do que, sei lá, analisar dados” (Pedro). Nesse sentido, isso se aproxima da opinião de Anna, para quem é fundamental o acolhimento do sujeito de modo horizontal, não hierárquico, e isso passa por vê-lo enquanto um sujeito (e legitimar que ocorreu uma violência): a psicanálise deveria ter acesso a todos e todos deveriam poder acessá-la.

Jorge aponta que trabalhar com adolescentes em conflito com a lei é trabalhar com a violência policial o tempo inteiro. Isso porque os adolescentes estão em combate com a polícia, são caçados pela polícia ou são mortos pela polícia. “Como é que a gente pode fazer essa escuta, que é uma escuta tão difícil, porque coloca a nós diante da morte e diante da violência mais inaudita ou fora de controle?” Então, traz uma imagem para pensarmos a escuta de quem está submetido à violência de Estado: “quando entra um adolescente na sala que você vai atender ou quando você encontra com ele na rua ou em qualquer lugar, você vê o corvo da morte grudado no pescoço do cara”. Assim, abordar isso na clínica envolve colocar palavras nesse corvo que domina o adolescente, mas que é muito negado por ele: “O adolescente acha que não vai morrer, o adulto acha que não vai morrer. Mas como é que nós na clínica tiramos o corvo do pescoço dele e colocamos aqui no meio da mesa pra falar sobre isso, por exemplo, é um jeito, é uma forma de trabalhar com a questão da violência policial”. Além disso, Jorge aponta que em certas situações o nível de

angústia é tão grande que os jovens provocam a morte pela polícia, ao se colocarem em situações de risco muito alto.

Desta forma, o psicanalista oferece a escuta e ajuda o adolescente a colocar palavras nas angústias que ele vive. É nesse sentido que a psicanálise opera com a palavra, e é possível, a partir da palavra, pensar e elaborar as situações de violência.

Outra contribuição da psicanálise em função da escuta atenta e das experiências da clínica - não só de consultório, mas daquela que acontece na rua, nas instituições, nas prisões, nos lugares de medida socioeducativa, etc. -, proposta por Broide, ocorre nos debates acerca das políticas públicas. O psicanalista pode auxiliar a pensar a formulação da política pública, a gestão pública e também capacitações para lidar com a questão da violência policial (o que se aproxima do trabalho do Margens Clínicas): *“Então isso já vai incidindo sobre a política pública, sobre a gestão pública e como ação política, você dá um salto, entendeu? A partir da escuta que você tem você dá um salto”* (Jorge).

A possibilidade da psicanálise de compreender o fenômeno de forma abrangente também aparece na fala de Pedro, mas a partir das teorizações de Ferenczi acerca do trauma. Ferenczi diferencia a violência e o trauma. A violência causa sofrimento e dor intensa, mas o trauma é o sofrimento repetido e renitente. Como mencionado no capítulo teórico por Moisés Rodrigues da Silva Junior (Silva Junior, 2015), também a partir das postulações de Ferenczi, uma catástrofe não é necessariamente traumática, mas pode se tornar caso se some ao desastre o desmentido: nada aconteceu.

Por desmentido entenda-se o não reconhecimento e a não validação perceptiva e afetiva da violência sofrida. Trata-se de um descrédito da percepção, do sofrimento e da própria condição de sujeito daquele que vivenciou o trauma (Silva Junior, 2015, p. 27).

Nesse sentido, a partir dessa teoria temos que o traumático não é a violência em si, mas a negação da violência. E, segundo Pedro, partindo dessa teoria e com a escuta dos sujeitos é possível ter uma compreensão mais integral do fenômeno da violência policial. *“Acho que essa ideia do todo é muito importante e de fato pra mim começou a ser uma questão muito fundamental, né, se a preocupação é o combate dessa violência, ficar focado só no modus operandi da polícia e deslocá-la de um*

todo é um erro. Então não basta criticar a polícia, pôr tudo na conta da polícia e com isso eu não tô desresponsabilizando a polícia, né, mas também colocando a responsabilidade em outros atores fundamentais, que tem até muito mais poder do que a polícia. Então acho que isso, essa teoria, a inspiração nessa teoria possibilitou eu enxergar isso e aí de fato possibilita atuações muito mais consistentes. Como construir uma atuação de combate à violência policial que não seja, que não vá dá em nada, se não você tá só o tempo inteiro olhando pra polícia, pra ponta da coisa, esquecendo que essa ponta tem todo um Iceberg enorme por traz, que possibilita, que oportuniza, que garante que essa violência possa existir.”

Sob tais considerações, a traumatização ocorreria na maior parte das vezes nesse segundo momento: no contato com as instâncias da justiça criminal, isto é, no contato com a polícia civil e com o Ministério Público que desmentem o ocorrido, permitindo que a violência aconteça e responsáveis não sejam punidos.

Ensaando novas possibilidades de atuação

Como já mencionado anteriormente, o mestrado de Pedro foi sobre os familiares de mortos pela polícia. A partir da experiência de escuta dessas famílias, Pedro ensaia o que seria uma nova possibilidade de atuação profissional, talvez de um psicanalista.

De acordo com ele, a partir das contribuições da psicanálise (principalmente das teorizações de Ferenczi acerca do traumático) é possível um olhar mais abrangente para a questão da violência policial: o agente causador do sofrimento não é só a polícia. O sistema de justiça tem um papel determinante para o sofrimento das famílias das vítimas.

Segundo Pedro, as famílias são discriminadas na delegacia, e se o filho morto era considerado um bandido, essas famílias também o serão. Opera-se com esses familiares uma supressão do sujeito, não permitindo a fala ou desmentindo sua fala: *“Você não é nada, você não pode falar sobre, você não sabia nada sobre seu familiar, seu familiar era bandido, você não conhecia ele e você não tem direitos também”* (Pedro). Isso não deixa de ser uma forma de fazer morrer também. Como já mencionado, durante o trâmite da investigação, muitas vezes, esses familiares são ignorados e não informados sobre o processo (o que foi feito, o que será feito,

etc.): *“Aí quando chega, quando o processo chega no Ministério Público, no Poder Judiciário, só fica mais intenso, esses poderes simplesmente esquecem dos familiares”*(Pedro).

Ele acrescenta:

“A morte cometida pela polícia é uma coisa trágica, que afeta as famílias, que é muito forte, ok, mas todo esse traumático vai ser construído ao longo de um grande processo dentro do sistema da justiça criminal e aí, por exemplo, teria uma grande possibilidade de atuação. Como é que se dá o contato dessas famílias com esse sistema? O que a gente percebe na clínica são famílias completamente destruídas por toda essa cadeia, então depois de anos demandando justiça, aí o caso vai ser arquivado, não vai dar em nada, os policiais simplesmente vão..., nenhum policial é responsabilizado via de regra, depois de muito tempo, muito sofrimento, essas famílias vão chegar na clínica” (Pedro).

Portanto, ao invés de uma atuação clínica com as famílias posterior ao trâmite no sistema de justiça (tão desgastante e produtor do traumático), seria possível atuar no sentido de prevenir a traumatização, e isso exigiria um profissional muito informado sobre as dinâmicas do sistema de justiça. Esse profissional acompanharia mais de perto os familiares em sua trajetória dentro do sistema de justiça: *“ele vai tá lá dentro de uma delegacia [o familiar], vai ser xingado por um investigador, o delegado vai ignorar tudo que ele fala, é alguém ali um pouco mais presente, é, não sei nem se da pra dizer que é uma atuação de psicanalista assim, esse seria um deslocamento muito grande, mas tem ali uma perspectiva de tá junto, habitar junto aquele lugar de produção de sofrimento, que poderia ser interessante do ponto de vista de uma certa prevenção de um sofrimento intenso. Isso existe em alguns lugares do mundo, eu vi que existem, não inspirados pela psicanálise, em alguns lugares, por exemplo, Estados Unidos, Europa, têm centros de vítimas onde existem essa figura que é justamente dedicada à auxiliar a vítima nessa trajetória depois da vitimização, principalmente logo depois”* (Pedro).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A complexidade da temática da violência policial é unânime entre os entrevistados: não é possível estudar o tema desconsiderando os diversos atravessamentos. Os entrevistados nomeiam estes atravessamentos: racismo, machismo, racionalidade heteronormativa, constituição histórica da figura do militar, constituição do sujeito moderno, capitalismo, corrupção, pactuação com o tráfico de drogas, pactuação com o crime organizado, tráfico de armas e o poder judiciário (que legitima a ocorrência das mortes e traumatiza as famílias). Nesse sentido, todos se afastam da eleição da figura do policial enquanto único responsável pela violência policial, uma armadilha fácil de cair quando se é iniciante no estudo da temática. Outro elemento interessante ressaltado pelo processo da pesquisa teórica que senti necessidade de abordar e que apareceu na fala dos entrevistados é a questão da saúde do trabalhador policial militar e/ou o questionamento: quem é essa figura? Jorge aponta que os dados de adoecimento mental da categoria são altíssimos e Anna propõe que policial que mata na periferia também é da periferia: é o próprio resto que aniquila o resto.

O aprofundamento na temática da violência policial e seus atravessamentos me pareceu fundamental, inclusive, para poder pensar e responder as questões propostas nessa pesquisa. Então: quais trabalhos os psicanalistas têm desenvolvido com vítimas de violência policial na democracia? Quais contribuições específicas do saber psicanalítico podem ser identificadas?

Nesta pesquisa entrevistei três psicanalistas que desenvolveram ou desenvolvem trabalhos com vítimas de violência policial na democracia, os quais trouxeram diversas possibilidades de atuação na área, mas é válido ressaltar que se tratou de um recorte, e que possivelmente muitos outros trabalhos estão sendo desenvolvidos. Por mais que estudar a relação entre violência policial e a psicanálise tenha sido difícil pela escassez de produção teórica, o que fui descobrindo é que há muitos psicanalistas comprometidos com a realidade das periferias e que têm atuado de forma inovadora com a temática.

Cabe lembrar as experiências de trabalho descritas pelos entrevistados: atendimento exclusivo da família; atendimentos em grupo com familiares, com amigos e técnicos do serviço de vinculação do jovem; a Cartografia Social com

familiares e jovens; e as capacitações com profissionais que lidam com as vítimas ou com os próprios policiais. Além destas, ressalto a possibilidade de atuação sugerida por Pedro: a de um profissional que acompanhe as famílias mais de perto no contato com o sistema de justiça. De maneira que, a partir da sistematização desses trabalhos, verificamos que atuar junto às vítimas de violência policial não é somente atuar junto ao jovem que sofreu violência, mas envolve trabalhar com a rede desse jovem de maneira ampla.

Com relação às contribuições específicas do saber psicanalítico, a escuta é o elemento destacado e comum às falas. Anna aponta a importância de se fazer a escuta e acolhimento de modo horizontal, entendendo, a partir da ética da psicanálise, que a psicanálise deveria acessar a todos e todos poderem acessá-la. A partir da escuta e da nomeação, o sofrimento pode agenciar-se de outra forma, de modo que as repetições ganhem outro lugar. Segundo Pedro, o sistema de justiça criminal opera com as famílias um movimento de negação da violência e movimentos nesse sentido são também de negação do sujeito. Portanto, ouvir os sujeitos que sofrem este tipo de violência é uma forma de resistência e, não deixa de ser, de democratização da psicanálise. Além disso, Jorge e Pedro apontam a importância da psicanálise para a garantia de um olhar mais abrangente para a questão da violência policial: para Pedro, as teorizações de Ferenczi possibilitam uma compreensão do trauma das famílias no contato com o sistema de justiça e, nesse sentido, permitem maior compreensão dos atravessamentos da questão da violência policial. Para Jorge, a abrangência da psicanálise possibilita contribuir para a formulação e gestão das políticas públicas.

Diante da multiplicidade de questões levantadas pelos entrevistados e do fato de tratar-se de um recorte a partir das perspectivas de três psicanalistas, penso que devem ser realizadas outras pesquisas no futuro. Interessante que sejam pesquisas que escutem os sujeitos, como bem lembrado por Pedro. Muitos trabalhos práticos estão sendo ensaiados e realizados com vítimas de violência policial na democracia, ainda mais nesse momento político tão urgente e que demanda de nós, psicólogos e psicanalistas, reinvenções que sirvam à nossa realidade. Cabe a nós investigá-las e divulgá-las para que o saber psicanalítico e as contribuições da psicanálise possam de fato ser democratizados.

REFERÊNCIAS

ANISTIA INTERNACIONAL. **Você matou meu filho: homicídios cometidos pela polícia militar na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: https://anistia.org.br/wp-content/uploads/2015/07/Voce-matou-meu-filho_Anistia-Internacional-2015.pdf. Acesso em: 13 out. 2016.

ANTUNES, P. T. Testemunho em grupo: gerações juntas na elaboração do trauma. In: Clínica do Testemunho do Instituto Projetos Terapêuticos. **Travessia do silêncio testemunho e reparação**. 1. ed. São Paulo: Produção Independente, 2015. p. 47-57.

BICUDO, H. A unificação das polícias no Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 14, n. 40, p.91-106, dez. 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v14n40/v14n40a10.pdf>>. Acesso em: 3 mar. 2016.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Atlas da Violência de 2016**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 1ª ed. Brasília, 2016.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. 13ª ed. Brasília: Edições Câmara, 2015. 117p.

BRICEÑO-LEÓN, R.; CARNEIRO, L. P.; CRUZ, J. M. O apoio dos cidadãos à ação extrajudicial da polícia no Brasil, em El Salvador e na Venezuela. In: PANDOLFI, D. C.; Carvalho, J. M.; Carneiro, L. P.; Grynzpan, M. (orgs.). **Cidadania, justiça e violência**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1999. p. 117-27.

BROIDE, J.; BROIDE, E. E. **A psicanálise em situações sociais críticas: metodologia clínica e intervenções**. 1. ed. São Paulo: Editora Escuta, 2015.

CAMPOS, C. J. G. Método de análise de conteúdo: ferramenta para análise de dados qualitativos no campo da saúde. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 57, n. 5, p. 611-614, set/out. 2004.

CERP-SC. **Aula 3: Negreiros e Lotin – Violência Policial**. Terceira aula do curso "Como lidar com os efeitos psicossociais da violência?", organizado pelo Centro de Estudos em Reparação Psíquica de Santa Catarina. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=2Bk-F-c0sLo>>. Acesso em: 15 abr. 2017

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário de Segurança Pública 2014**. São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/8_anuario_2014_20150309.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário de Segurança Pública 2015**. São Paulo, 2015. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/9_anuario_2015.retificado_.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário de Segurança Pública 2016**. São Paulo, 2016. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Anuario_Site_27-01-2017-RETIFICADO.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2017.

FREUD, S. (1914a). Recordar, repetir e elaborar. In: FREUD, S. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. v. 12. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

GUIMARÃES, J. G.; TORRES, A. R. R.; FARIA, M. R. G. V. de. Democracia e violência policial: o caso da polícia militar. Maringá, **Psicologia em Estudo**, v. 10, n. 2, p. 263-271, mai/ago. 2005.

LAPLANCHE, J.; PONTALIS, J. B. **Vocabulário da Psicanálise**. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MOVIMENTO MÃES DE MAIO. **Do luto à luta**. 1. ed. São Paulo: Produção Independente, 2011.

MUNHOZ, C. Reflexões a partir de uma conversa clínica pública. In: **Clínica do Testemunho do Instituto Projetos Terapêuticos** - Travessia do silêncio testemunho e reparação. 1. ed. São Paulo: Produção Independente, 2015. p. 39-45.

OCARIZ, M. C. **Violência de Estado na ditadura civil-militar brasileira (1964-1985)**: efeitos psíquicos e testemunhos clínicos. 1. ed. São Paulo: Editora Escuta, 2015.

REDE NOSSA SÃO PAULO. **Mapa da Desigualdade 2016**. São Paulo, 2016. Disponível em: <<http://www.nossasaopaulo.org.br/arqs/mapa-da-desigualdade-completo-2016.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2016.

ROSA, M. D. Uma escuta psicanalítica das vidas secas. **Textura Revista de Psicanálise**, São Paulo, n. 2, 2002.

SILVA JUNIOR, M. R. Memória sem lembrança. In: Clínica do Testemunho do Instituto Projetos Terapêuticos. **Travessia do silêncio testemunho e reparação**. 1. ed. São Paulo: Produção Independente, 2015. p. 23-29.

SILVA JUNIOR, M. R. O trauma de um ponto de vista histórico-político. In: Clínica do Testemunho do Instituto Projetos Terapêuticos. **Travessia do silêncio testemunho e reparação**. 1. ed. São Paulo: Produção Independente, 2015. p. 99-108.

SINHORETTO, J.; SILVESTRE, G.; SCHLITTLER, M. C. **Desigualdade social e segurança pública em São Paulo**: letalidade policial e prisões em flagrante. São Carlos, 2014. Disponível em: <http://www.ufscar.br/gevac/wp-content/uploads/Sum%C3%A1rio-Executivo_FINAL_01.04.2014.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2017.

STRUCK, J-P. **Fim do "auto de resistência" é mudança cosmética, dizem especialistas**. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/fim-do-auto-de-resistencia-e-mudanca-cosmetica-dizem-especialistas>>. Acesso em: 15 abr. 2017.

WEISELFISZ, J. J. **Mapa da violência de 2011**: os jovens do Brasil. São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2011/SumarioExecutivo2011.pdf>> Acesso em: 15 mar. 2017.

WEISELFISZ, J. J. **Mapa da violência de 2012**: a cor dos homicídios no Brasil. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_cor.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2017.

WEISELFISZ, J. J. **Mapa da violência de 2014**: os jovens do Brasil. Brasília, 2014. Disponível em:

<http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2017.

WEISELFISZ, J. J. **Mapa da violência de 2016**: homicídios por arma de fogo no Brasil. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2017.